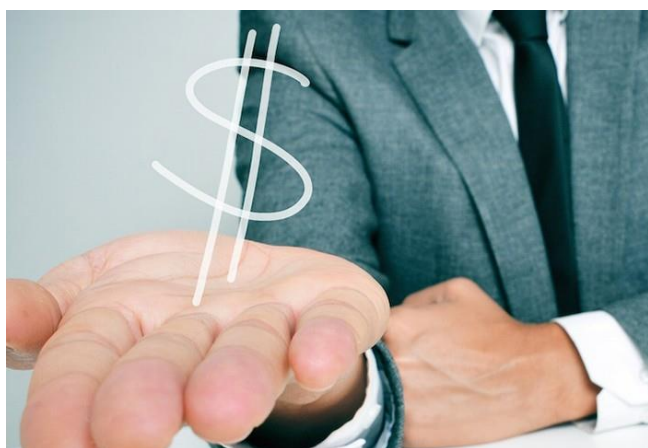


Cobrança feita ao Laboratório por entidade sindical que não o SindLab



Prezado colega, Bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais esclarece-lhe sobre cobrança de entidade sindical que não representa as empresas Laboratoriais.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais tomou conhecimento do recebimento de comunicado escrito de entidade sindical que não representa as empresas laboratoriais referente a

cobrança do pagamento do imposto sindical dos empregados nos Laboratórios de Minas Gerais.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais recorda-lhe que em decorrência do reconhecimento promulgado pelo MTE – Ministério do Trabalho e Emprego realizado em 21 de fevereiro de 1992 lhe confere o grau de Representação Sindical dos Empregadores Laboratórios.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais é responsável pela cobrança do pagamento do imposto sindical dos seus representados.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais complementa a informando-lhe que não possui CCT – Convenção Coletiva de Trabalho com a entidade sindical dos empregados nos Laboratórios.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais disponibiliza às empresas laboratoriais que estão em dia com seus recolhimentos, parecer e orientação de condução caso tenha recebido cobrança de pagamento de entidade sindical que não seja o SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais.

Estes podem ser solicitados ao SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais pelo (31) 3213-2738 ou pelo correio eletrônico secretaria@sindlab.org.br

Atenciosamente

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®